



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 935/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO
FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consiste, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Risonete Guiomar Santana Schultz
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Cesar Franjotti
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorã: Roseli Aparecida Pini
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Funcional, ao servidor **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Professor, concursado, lotado na Gerência Municipal de Educação, da **CLASSE - B** para a **CLASSE - C**, nos termos do artigo 22 Parágrafo Único e artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9FE27F3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 100/2014**

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **SUELI APARECIDA DE MATTOS LOPES**, Professora, concursada, lotada na Gerência Municipal de Educação, das séries iniciais do ensino Fundamental para a **CLASSE - C**, nos termos do artigo 22 Parágrafo Único e artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6A635D70

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 935/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014**

“CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consiste, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Risonete Guiomar Santana Schultz
Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Cesar Franjotti
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorá: Roseli Aparecida Pini
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêa
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:200985A5

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 936/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014**

“DISPÕE SOBRE A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL ENCARREGADA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10. 836 de 09 de janeiro de 2004 e Decreto nº 5. 209 de 17 de novembro de 2004, Art. 29; § 2º e Resolução CNAS Nº 15/ 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para acompanhar e fiscalizar as ações do programa de Transferência de Renda Bolsa Família e Cadastro Único, em conformidade com a Resolução Nº 15/CNAS de 05 de junho de 2014.

Art. 2º - O CMAS deverá formalizar em Resolução uma comissão paritária, com representantes das áreas governamental preferencialmente da área da Saúde, Educação e Assistência Social e representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:D09246E9

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da C.P.L COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 043/2014 DISPENSA Nº 009/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014. **VENCEDORES:** CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R\$14.500,00; Conforme Constatou na dispensa 009/2014, Lavrada pela C. P. L – Comissão Permanente de Licitação

JAPORÃ/MS, 02 de Junho de 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:A75F15BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2014

MODALIDADE - DISPENSA: Nº 009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

RESERVA ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DES. ECON. E TURISMO – 04.122.0009.2.048 – Gestão da Atividade da Sec. Adm. Plan. Dessenv. e Turismo – 3.39.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Japorã 02 de Junho de 2014

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:D7AFE11F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2014

Processo Administrativo: nº 043/2014.

Dispensa: Nº 009/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Japorã/MS e a Empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para elaboração de PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE ATERROS em atendimento ao PLANO DE TRABALHO/PROCESSO nº: 59050.000805/2013-33/PORTARIAS nº: 83, DE 5 DE JULHO DE 2013 e Nº 97, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DES. ECON. E TURISMO – 04.122.0009.2.048 – Gestão da Atividade da Sec. Adm. Plan.

Dessenv. e Turismo – 3.39.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.

Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 de Julho de 2014.

Foro: Mundo Novo/MS.

Japorã – MS, 10 de Junho de 2014.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:C0C4FA66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 101/2014

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 094/2014. Pregão Presencial de nº. 040/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratado: JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO, com o CNPJ sob o nº.13.069.493/0001-68,. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de pontos de rede de iluminação publica para atender a manutenção e ampliação da rede publica sob a responsabilidade da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto e demais anexos do presente edital, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 17/6/2014 à 31/1/2015.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles

Código Identificador:CF4EAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 095/2014

Nº. Processo Administrativo Licitatório de nº. 075/2014. Pregão Presencial de nº. 030/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - **F JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.952.054/0001-07, no valor global de **RS 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**. Objeto: da Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de **EQUIPAMENTOS CRONOTACÓGRAFO DIÁRIO DIGITAL PARA VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari - MS, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 03/6/2014 à 01/8/2014.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles

Código Identificador:7700B2E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 79/2014

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...